

Cambira, 1º de Agosto de 2022.

Justificativa ao Projeto de Lei nº 28/2022

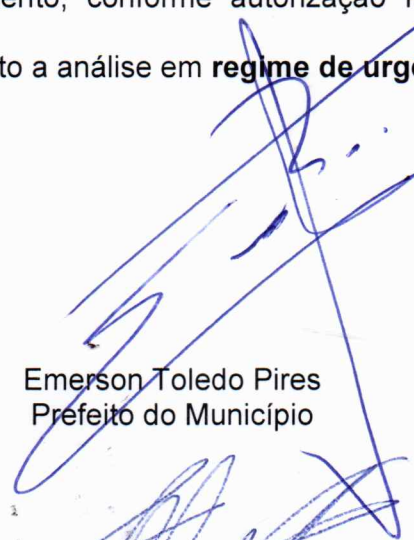
Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereadores e Vereadoras
Câmara Municipal

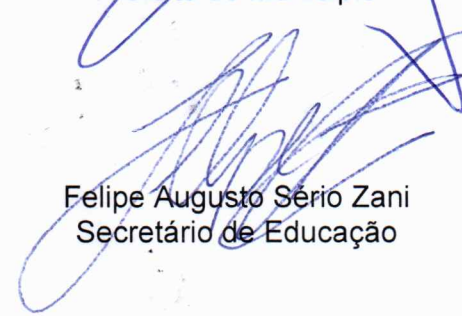
Submeto a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2022, que visa abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) com a finalidade de suplementação de dotações para pagamento de serviços de terceiros, material de consumo, folha de pagamento, merenda escolar entre outras despesas.

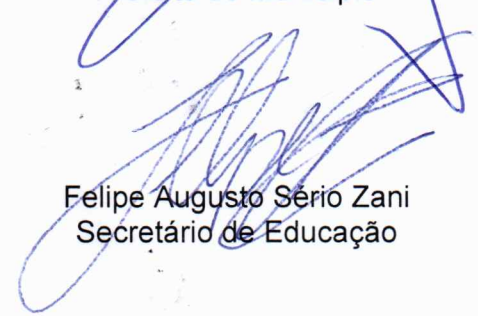
Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas da Autarquia Municipal de Educação veem apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes necessitando, assim, realizar suplementações por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Diante do exposto solicito a análise em **regime de urgência** e aprovação do Projeto de Lei nº 28/2022.

Respeitosamente,


Emerson Toledo Pires
Prefeito do Município


Felipe Augusto Sêrio Zani
Secretário de Educação


Aline S. Lp. de Oliveira
Aline Squilino Lisboa de Oliveira
Contadora
CRC 060098/O-3

PROTOCOLO
06/08/2022
16:00 h

MARCA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRA